



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

# RELATÓRIO ANUAL

## CRAS 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

Segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, família é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (BRASIL, 2009). De acordo com a PNAS “a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (Brasil, 2004, p. 40), apontando-a como foco de atuação para os serviços que compõem a Política de Assistência Social.

O princípio da proteção social a partir da matricialidade sociofamiliar significa que “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” e que para isso a “família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na proteção de seus integrantes. Podemos, assim, perceber que a família é uma instituição muito importante dentro da sociedade, pois esta é um núcleo protetor e socializador, devendo ter sua privacidade, no entanto, o Estado não deve se ausentar de sua função que é garantir a promoção da qualidade de vida das famílias, através das políticas sociais.

Ao colocar a família como foco do atendimento socioassistencial, o SUAS parte do princípio de que a matricialidade sociofamiliar irá reger todas as ações e serviços da política de Assistência Social, o que constitui um grande avanço, tendo em vista que, anteriormente o atendimento era fragmentado, ou seja, apenas o indivíduo recebia atendimento, e a família permanecia isolada, sem atendimento, o que comprometia não apenas a proteção social do sujeito, mas a de sua família também.

Com a matricialidade sociofamiliar, o SUAS busca assegurar o direito à convivência familiar, com o pressuposto de proteger, prevenir e manter seus membros respaldados. Para isso, se faz importante conhecermos o atual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

conceito de família, e para tanto, se faz necessário nos atentarmos para aspectos importantes, como o contexto social e econômico na qual estão inseridas as famílias, uma vez que, tais aspectos influenciam diretamente nas condições socioeconômicas destas.

A **Política Nacional de Assistência Social** define família como sendo o *“conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (Brasil, 2004).”* Essa definição amplia o tradicional modelo “padrão” da imagem de família que conhecemos, aquela idealizada e composta por pai, mãe e filhos.

A aprovação da PNAS (2004) representa avanço significativo na consolidação da Assistência Social como uma Política Pública e um direito de todos. Um ano após a aprovação da PNAS pelo Conselho Nacional de Assistência Social foi aprovada a Norma Operacional Básica – NOB /SUAS, Resolução nº130, visando a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com a organização da Assistência Social prevista na Política Nacional. Esse SUAS constitui-se na regulação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sistematizado numa hierarquização e articulação entre os poderes públicos e as organizações não-governamentais que atuam com a Política de Assistência Social. De acordo com a PNAS (2004), trata-se de um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, que tem como objetivo a gestão da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Essa proteção divide-se em duas: Proteção Social Básica e Especial.

A Proteção Básica objetiva prevenir situações de risco, com ações de prevenção e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O maior serviço ofertado nesse ramo da proteção básica é o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que atua junto a famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando prevenir que venham a cair em uma quebra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

de direitos. São famílias / pessoas que tem a probabilidade de uma situação de risco, mas que ainda não tiveram seus direitos violados; é um trabalho de prevenção. Em Jaçanã, o Centro de Referência da Assistência Social foi implantado em Março de 2007, localizado atualmente á Rua Prefeito José Pereira / Bairro São José.

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é uma unidade de proteção social básica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos sociais, por meio de serviços, programas e projetos, sendo o CRAS a porta de entrada da Política de Assistência Social, no qual a Família é seu público-alvo de atuação, sendo oferecido pelo CRAS o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Em 2022 as famílias foram assistidas pelo CRAS Prefeito José Farias da Costa através de atendimentos individualizados, por meio da Acolhida, da Escuta Qualificada; através das Atividades em Grupo, de Visitas Domiciliares, da Emissão de Benefícios Eventuais, por meio do Parecer Social; através de Encaminhamentos para outros Serviços, Programas, da Assistência Social, bem como demais Políticas Públicas; através da articulação com a rede de sérvios; através de Agendamentos e acompanhamentos no INSS, por Benefício de Prestação Continuada – BPC. Além dessas atividades, o CRAS realizou intervenções setoriais, nas comunidades rurais, por meio de Palestras, Campanhas, como por exemplo o Agosto Lilás, no Combate á Violência Doméstica, Setembro Amarelo contra o Suicídio e Maio, contra o Abuso e Exploração Sexual Infantil, momento no qual a equipe, juntamente com o Conselho Tutelar realizou Palestras em toda a rede escolar, municipal e estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

Além das palestras Setoriais e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, a equipe do CRAS realizou entrevistas na Rádio FM Flores, levando informações acerca do Cadastro Único, acerca da Violência Doméstica contra a Mulher e em outro momento acerca da Exploração e Abuso Sexual Infantil. O trabalho de Mobilização por meio de Palestras, Entrevistas na Rádio, se constituem como estratégias de garantia de direito, por meio do acesso à Informação. Abaixo segue o quantitativo mensal das ações do CRAS/2022, certas de que o trabalho tendo como alvo a família ocorre de maneira subjetiva, atingindo um grupo, não meramente um indivíduo.

Durante o ano de 2022 o CRAS teve como benefício material/físico a pintura do prédio, realizada no Primeiro Semestre. Funcionou as atividades coletivas semanais com o Grupo de Mulheres, acontecendo encontros e oficinas artesanais todas as quartas-feiras a tarde.

<b>MÊS</b>	<b>AÇÕES 2022</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Janeiro	# Atendimentos Individuais	35
	# Visitas Domiciliares	7
	# Benefícios Eventuais	5
	# Encaminhamentos para INSS/BPC	1
	# Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	0
	<b>TOTAL: 50</b>	
Fevereiro	# Atendimentos Individuais	32
	# Visitas Domiciliares	4
	# Benefícios Eventuais	6
	# Encaminhamentos para INSS/BPC	1
	# Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

		<b>TOTAL: 45</b>
Março	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	38 7 4 4 6 <b>TOTAL: 59</b>
Abril	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	29 10 2 1 3 <b>TOTAL: 45</b>
Maiο	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	40 3 3 1 7 <b>TOTAL: 54</b>
Junho	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	24 8 4 2 2 <b>TOTAL: 40</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

Julho	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	37 4 6 0 5 <b>TOTAL: 52</b>
Agosto	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	56 3 23 2 9 <b>TOTAL: 93</b>
Setembro	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	33 8 14 4 8 <b>TOTAL: 67</b>
Outubro	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	30 5 4 2 5 <b>TOTAL: 46</b>
Novembro	# Atendimentos Individuais	28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

	# Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	9 3 2 4 <b>TOTAL: 46</b>
Dezembro	# Atendimentos Individuais # Visitas Domiciliares # Benefícios Eventuais # Encaminhamentos para INSS/BPC # Atividades Coletivas/Palestras/Entrevistas na Rádio	30 10 3 2 2 <b>TOTAL: 47</b>

---

*Coordenadora do CRAS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

## ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83



Lembrança do encerramento do grupo  
de mulheres do CRAS Jaçanã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83



**FAÇA BONITO.**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
Sexual contra Crianças e Adolescentes  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**  
Secretaria Mun. De Assistência Social  
CNPJ: 13.590.185/0001-83

